



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250090203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

GUSTAVO TOLENTINO SOUSA

RNP: **1015219187**

Título profissional: **Tecnólogo em Agrimensura,**

Registro: **1015219187D-GO**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Quinta Avenida, Nº 212

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-030

Quadra: 71 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32013148

Contrato: 0

Celebrado em: 01/01/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 05, Nº 0

Bairro: Vila Guará

CEP: 72835-340

Quadra: 56 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Luziânia-GO

Data de Início: 01/01/2024

Previsão término: 31/03/2025

Coordenadas Geográficas: -16.2256327,-47.9131545

Finalidade: **Escolar**

Proprietário(a): **CEPI ESTER DA CUNHA PERES**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail:

Fone: (62) 32013000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

Quantidade Unidade

5.210,45 METROS QUADRADOS

254,56 METROS CUBICOS

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

PROJETO TERRAPLENAGEM

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento planialtimétrico da área de 5.210,45 m² A terraplenagem foi calculada baseada nos níveis definidos no Projeto Arquitetônico, considerando a topografia do terreno conforme registrada no Levantamento Planialtimétrico datado de 31/10/2023. Não foi considerado o empolamento. Foi prevista a remoção de 20 cm de profundidade de remoção de solo ou material orgânico/impróprio (Bota Fora). Os volumes resultantes são os seguintes: 0,00 m³ de Corte / 199,86 m³ de Aterro / 54,70 m³ de Bota Fora. ART registrada conforme Termo de Cooperação nº 019/2024 celebrado entre CREA-GO e a SEDUC-GO;

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de ____ de ____
Local Data

GUSTAVO TOLENTINO SOUSA - CPF: 026.809.851-41

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ:
01.409.705/0001-20

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 32,78	Registrada em 05/06/2025	Valor Pago R\$ 32,78	Nosso Numero 28320690125148263	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------